

**PORTARIA Nº 84 de 28 de agosto de 2023**

“Dispõe sobre o pagamento por desempenho da Saúde Bucal na Atenção Primária à Saúde- APS, no âmbito do Sistema Único de Saúde- SUS.

**Adriana Bocardí Allegretti, Prefeita Municipal de Ubirajara, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais expede a seguinte portaria:**

**Artigo 1º-** Fica instituído o pagamento por desempenho à Saúde Bucal na Atenção Primária à Saúde - APS, no Âmbito do Sistema Único de Saúde -SUS- de Ubirajara, vinculadas às equipes da Estratégia Saúde da Família, conforme portaria da GM/ MS nº 960 de 17 de julho de 2023.

**Artigo 2º-** As Equipes são formadas por 02 cirurgiões dentista e 02 auxiliares de saúde bucal, que farão jus a receber premiação de caráter pecuniário decorrente de seus indicadores de desempenho em equipe, nos termos do Convenio firmado com o Ministério da Saúde para o respectivo programa.

**Artigo 3º-** Farão jus a essa premiação as funcionárias:

- Jéssica Paula Ramos;
- Luciana Simão Blagtz Ferraz;
- Alexandra Cristina da Silva Bonini;
- Fausta Maria Cardoso Gomes.

**Artigo 4º-**Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Ubirajara, 28 de agosto de 2023.



**Adriana Bocardí Allegretti**  
Prefeita Municipal



**PORTARIA Nº 84 de 28 de agosto de 2023**

“Dispõe sobre o pagamento por desempenho da Saúde Bucal na Atenção Primária à Saúde- APS, no âmbito do Sistema Único de Saúde- SUS.

**Adriana Bocardi Allegretti, Prefeita Municipal de Ubirajara, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais expede a seguinte portaria:**

**Artigo 1º-** Fica instituído o pagamento por desempenho à Saúde Bucal na Atenção Primária à Saúde - APS, no Âmbito do Sistema Único de Saúde -SUS- de Ubirajara, vinculadas às equipes da Estratégia Saúde da Família, conforme portaria da GM/ MS nº 960 de 17 de julho de 2023.

**Artigo 2º-** As Equipes são formadas por 02 cirurgiões dentista e 02 auxiliares de saúde bucal, que farão jus a receber premiação de caráter pecuniário decorrente de seus indicadores de desempenho em equipe, nos termos do Convenio firmado com o Ministério da Saúde para o respectivo programa.

**Artigo 3º-** Farão jus a essa premiação as funcionárias:

- Jéssica Paula Ramos;
- Luciana Simão Blagtz Ferraz;
- Alexandra Cristina da Silva Bonini;
- Fausta Maria Cardoso Gomes.

**Artigo 4º-**Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Ubirajara, 28 de agosto de 2023.



**Adriana Bocardi Allegretti**  
Prefeita Municipal